

ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 18 DE JUNHO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha a Comissão de Constituição e Justiça do Poder Legislativo (CCJ).

Constatada a presença dos vereadores titulares Sergio Trombetta, Carlos Rivelino Karloh e Sarafago Pinto Neri a comissão deu início aos trabalhos de análise do Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 030/2015, que: “Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a permutar imóveis, que especifica”, Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 034/2015, que: “Inclui dispositivo na Lei nº 4473”, Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 035/2015, que: “Altera dispositivos na Lei nº 4524” e Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 036/2015, que: “Autoriza o poder Executivo a firmar contrato de concessão de uso de bem público com a Associação Igrejinhense de Ciclismo – ASSICI” e Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 037/2015, que: “Altera dispositivo na Lei nº 4.665, de 26 de setembro de 2014” ouvindo a explanação do representante do Poder Executivo Municipal, Sr. Leandro Hörle, Secretário de Administração.

Os PLs Nº 034/2015, Nº 036/2015 e Nº037/2015 receberam pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça estando aptos a serem votados.

Os PL, Nº 030/2015 e Nº 035/2015 seguem na pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

Foram analisados também na presente reunião os Projetos de Lei do Legislativo Municipal Nº 009/2015, que: “Cria o Programa de captação e Recursos de águas Pluviais através do sistema de cisternas no Município de Igrejinha” e PLL Nº 014/2015, que: “Proíbe o Executivo e o Legislativo Municipais de celebrar ou prorrogar contrato com pessoa jurídica, bem como com consórcio de pessoas jurídicas, que tenha efetuado doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, por 4 (quatro) anos, contados da data de doação.”, de autoria do Vereador Sarafago Pinto Neri.

Os Projetos de Lei do Legislativo Municipal Nº 009/2015 e Nº 014/2015 serão retirados a requerimento dos respectivos vereadores proponentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.